



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 505/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal  
ao servidor Denison Baldo.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001222/2017-67, a servidora **DENISON BALDO**, SIAPE 2456260, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Denison Baldo

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-301

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-302

VIGÊNCIA: **23/08/2015**

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c

Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora